



FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

ENCERRAMENTO DE CONTRATO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

CONTRATO Nº 011/2024

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

PERÍODO FISCALIZADO: JANEIRO E FEVEREIRO

VIGENCIA DO ADITIVO/CONTRATO: 08/10/2024 Á 28/02/2025

EMPRESA CONTRATADA: CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS

CNPJ: 41.948.354/0001-40

1.1. OBJETO: OBJETO: A aquisição de bens móveis para a câmara municipal de Nova Santa Helena, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PREÇO UNI. ESTIM ADO	PREÇO TOTALESTI MADO
01	Ar-condicionado, com capacidade de 12000 BTUs, 220 Volts, com controle, tecnologia inverter.	01	R\$2.289,99	R\$2.289,99

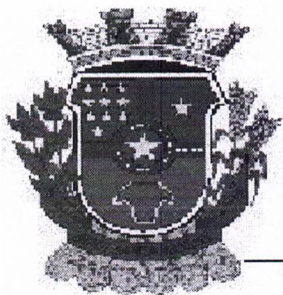
VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R\$ 2.289,99 (DOIS MILDUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

1. OCORRÊNCIAS:

A empresa não cumpriu com as obrigações Contratuais.

Conforme anexo a este relatório, a empresa foi notificada via e-mail varias vezes sobre a entrega do objeto e não houve nenhuma resposta.

No dia 11 de fevereiro, emitimos uma notificação extrajudicial para que a empresa cumprisse a entrega do objeto dentro do prazo e das especificações contratuais,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

porém, a empresa não retornou o contato, e não apresentou solicitação para prorrogação do prazo do contrato.

2.AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS DOCUMENTOS QUE FORAM APRESENTADOS PELA EMPRESA:

A empresa não cumpriu com as especificações do contrato, não havendo a entrega dos produtos, portanto não houve pagamento à empresa contratada.

3.OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES/RECLAMAÇÕES:

Não há Observações/Sugestões/Reclamações

Sugerimos ao Gestor que aplique as penalidades cabíveis e previstas no contrato, bem como determina a legislação vigente.

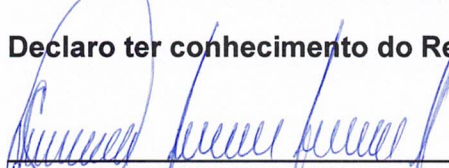
Nova Santa Helena– MT, 03 de março de 2025.


RENATA ALMEIDA

Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Nova Santa Helena – MT
Portaria nº001/2025

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT

Declaro ter conhecimento do Relatório em 03/03/2025


ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

Solicitação de Informação sobre Prazo de Entrega - Ar-Condicionado para Câmara Municipal de Nova Santa Helena

De Câmara Municipal Nova Santa Helena. <camara_nsh@outlook.com>

Data Ter, 21/01/2025 10:51

Para licitach3negocios@gmail.com <licitach3negocios@gmail.com>

Prezado(a),

Espero que esteja bem.

Gostaria de solicitar uma atualização sobre o prazo para a entrega do ar-condicionado, conforme a ordem de fornecimento, referente à aquisição de bens móveis para a Câmara Municipal de Nova Santa Helena.

De acordo com as especificações do contrato, gostaríamos de confirmar a data prevista para a entrega e instalação do equipamento no endereço da Câmara Municipal, localizado na Avenida José Emílio de Moraes, nº 888 - Centro, Nova Santa Helena - MT, CEP 78513-000.

Agradeço se puderem nos informar o status atual do processo e se há qualquer outra documentação ou informação adicional necessária para a conclusão da entrega conforme o estipulado.

Aguardamos sua resposta.

Atenciosamente,
Emilly Lourenço de Souza
Secretária Administrativa
Departamento de Compras e Licitações
Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT



Outlook

Solicitação de Código de Rastreio e Atualização sobre Entrega do Produto

De Câmara Municipal Nova Santa Helena. <camara_nsh@outlook.com>

Data Seg, 11/11/2024 07:49

Para licitach3negocios@gmail.com <licitach3negocios@gmail.com>

Prezados,

Bom dia.

Solicito, por meio deste, que seja enviado o código de rastreio referente à entrega do item **Ar-condicionado, 12.000 BTUs, 220 Volts, com controle remoto, tecnologia Inverter**, adquirido através da **Dispensa de Licitação Eletrônica N° 8.2024**, cujo fornecedor vencedor foi a empresa **CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS**, inscrita no CNPJ nº **41.948.354/0001-40**.

Conforme informado, a empresa solicitou prorrogação de prazo de 18 (dezoito) dias úteis, com justificativa para o atraso na entrega. No entanto, o prazo máximo de entrega, conforme estipulado no contrato, é **08/12/2024**. A prorrogação solicitada até **01/01/2025** não é viável, pois a vigência do contrato se encerra em **31/12/2024**.

Diante disso, gostaria de obter uma atualização sobre a entrega do produto, incluindo o código de rastreio, caso o envio já tenha ocorrido. Caso a prorrogação do prazo de entrega seja necessária, informo que será imprescindível formalizar um aditivo contratual para viabilizar a alteração do prazo, razão pela qual solicitamos que a empresa se manifeste sobre a necessidade de tal aditivo.

Aguardo retorno com as devidas informações.

Atenciosamente,

Equipe de Licitação

Câmara Municipal de Nova Santa Helena – MT